

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 10/04/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 10/04/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 108/2026

AUTORIA: VER. JOEL DA SINUCA

"Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luis Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência que seja feita a implementação e devida sinalização de vagas de estacionamento específicas para pessoas com deficiência (PCD), especialmente nas proximidades de consultórios médicos, hospitais, escolas, entre outros locais de grande circulação, neste município."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luis Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a implementação e devida sinalização de vagas de estacionamento específicas para pessoas com deficiência (PCD), especialmente nas proximidades de consultórios médicos, hospitais, escolas, entre outros locais de grande circulação, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade para garantir acessibilidade, inclusão e mais comodidade às pessoas com deficiência, assegurando o direito de acesso facilitado a serviços essenciais. A adequada sinalização e organização dessas vagas contribuem para uma mobilidade urbana mais justa e eficiente para todos.

Portanto, esperamos providências do Poder Público no atendimento desta solicitação.

Santa Inês - MA, 09 de Abril de 2026.

Vereador Joel Oliveira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês - MA